Câmara Mun de Pato Branco
Fls 72

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 14/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de março de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clovis Gresele - PP. Após a leitura da bíblia, a pedido do Vereador Guilherme Sebastiao Silverio - PROS foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Nolva Lodi Bertelli e do menino Pedro Abner Rodrigues. Dando continuidade, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 13/2016, da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foram lidas as correspondências recebidas: Ofício n° 7/2016/DPM, datado de 29 de fevereiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da Prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, prestando informações requeridas através do ofício nº 9, de 4 de fevereiro de 2016. Ofício nº 3/2016/AAL, datado de 29 de fevereiro de 2016, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, senhor Claudio Bonatto, solicitando a substituição do mapa anexo ao projeto de lei complementar nº 3/2015, enviado através da Mensagem nº 130/2015, que altera disposições da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco e dá outras providências. Ofício nº 26/2016, datado de 24 de fevereiro de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício 36/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, atendendo proposição dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 1/2016 - Depatran, datado de 1º de março de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, senhor Esaú Borges de Sampaio, em resposta ao ofício nº 11/2016, datado de 4 de fevereiro de 2016, atendendo proposição do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício nº 2/2016 - Depatran, datado de 1º de março de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, senhor Esaú Borges de Sampaio, em resposta ao ofício nº 12/2016, datado de 4 de fevereiro de 2016, atendendo proposição da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício datado de 1º de março de 2016, enviado pela Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, senhora Marilene Debastiani Colla, em Apoio ao Movimento Vem Pra Rua Pato Branco, que será realizado no dia 13 de março de 2016 como movimentação ao Impeachment da Presidente Dilma, Apoio a Operação Lava Jato e Contra Corrupção. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 73

participará da sessão ordinária que será realizada no dia 2 de março de 2016, tendo em vista que estará em viagem a trabalho da Rádio Ativa FM. Do vereador Claudemir Zanco – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, as seguintes reivindicações para as escolas e creches municipais: - Para a Escola Municipal Rocha Pombo, pintura nas suas instalações; - Para a Escola Municipal São Cristóvão reformas e revitalização da mesma, uma vez que será inaugurada a creche naquele bairro; - Manutenção na Creche do Bairro São João, pois as paredes estão mofando e entrando água da chuva; - Informações de como está o andamento do levantamento realizado nas escolas e creches municipais, para a sua manutenção e se já foi licitado este trabalho de conservação das mesmas. Justifico este pedido, pois em visita a estas escolas e creches e considerando as demais, verifica-se a necessidade de reparos e revitalização das mesmas. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Leunira Vigano Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através da Secretaria de Meio Ambiente, para que viabilize uma solução aos animais abandonados nas vias públicas de nosso município, preservando a saúde e a vida dos mesmos. O pedido justifica-se tendo em vista que em nosso município está ocorrendo uma questão muito séria de abandono de animais, o que ocasiona risco a vida dos mesmos e a dos munícipes. Pedimos para que seja estudada uma forma de ajudar esses animais preservando sempre a vida e o bem estar dos mesmos e Campanhas educativas sobre a guarda responsável de animais. Do vereador Raffael Cantu – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que preste esclarecimento a respeito das podas drásticas que têm sido realizadas na arborização urbana, desrespeitando o art. 31 da Lei 3.969/2012, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana, conforme foto em anexo. Do vereador Raffael Cantu – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, para que envie a esta Casa de Leis as atribuições dos cargos de Chefe da Seção de Projetos Sociais para Mulheres (CC12) e Chefe da Seção de Projetos Sociais para Juventude (CC12), dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta na Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016. Do vereador Raffael Cantu – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que publique edital com o fim de disponibilizar a realização de concurso de remoção do magistério municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para efetuar Operação tapa-buraco e a inclusão da Rua Oliden Rotava, Bairro Menino Deus, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação precária da referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para efetuar a limpeza e a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da quadra da Rua Monteiro Lobato entre os nºs 217

Câmara Mun de P
Fls 74
Visto

a 970 no bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação precária da referida rua conforme fotos anexas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera pedido ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, pedido de providências para limpeza e readequação do passeio na Rua Mohamed Omar Awada, entre os bairros Planalto e São João. Justifica-se o pedido tendo em vista a resposta fornecida no Ofício nº 137/2015/DPM datado de 29 de dezembro de 2015 no qual afirma que "a solicitação foi repassada para a Secretaria do Meio Ambiente", sem contudo, ter sido tomada qualquer providência para sanar o problema. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar cópia da notificação expedida para a empresa para o conserto do asfalto na Rua Mohamed Omar Awada, entre os bairros Planalto e São João. Justifica-se o pedido tendo em vista a resposta fornecida no Ofício nº 137/2015/DPM datado de 29 de dezembro de 2015 no qual afirma que "a empresa executora será notificada para que refaça a pavimentação asfáltica, bem como os meios-fios nesses trechos". Ressalta-se que a obra foi entregue no final de 2013, estando ainda no prazo de garantia. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar cópia da notificação expedida para a empresa para refazer passeio e partes do calçamento no Conjunto Habitacional Santa Fé, no bairro Jardim Floresta, uma vez que o serviço no local do esgoto se encontra inacabado. Justifica-se o pedido tendo em vista a resposta fornecida no Ofício nº 137/2015/DPM datado de 29 de dezembro de 2015 no qual afirma que "a Sanepar, responsável pela contratação da empresa que executou os serviços de ampliação da rede de esgoto, possui um Termo de Compromisso com o Município de pato Branco, será notificada para que refaça o serviço". Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT e Enio Ruaro - PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, requerem seja oficiado a Secretaria Municipal da Agricultura para que se manifestem a respeito do Projeto lei nº 298/2014, conforme recomendação do setor jurídico deste Legislativo, para que desta forma possamos exarar parecer do mesmo. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Rua Caramuru, 271- Centro -Tel: (46) 3220-1528), na pessoa de seu presidente, senhor Antônio César Soares, solicitando manifestação com relação ao Projeto de Lei nº 196/2015 (em anexo), que institui a obrigatoriedade do plantio de Araucárias (pinheiro do Paraná) nas praças, parques e bosques públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rua Caramuru, 271- Centro -Tel: (46) 3220-1528), na pessoa do Secretário, senhor Nelson Bertani, solicitando manifestação com relação ao Projeto de Lei nº 196/2015 (em anexo),

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 75
Visto

que institui a obrigatoriedade do plantio de Araucárias (pinheiro do Paraná) nas praças, parques e bosques públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, para que sejam esclarecidos os motivos do não cumprimento do previsto na Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco e Decreto Municipal nº 7.292/2013, nos quais constam o avanço funcional dos servidores públicos municipais, requerendo outrossim que os vencimentos dos profissionais com o direito de avanço funcional sejam atualizados imediatamente com efeitos retroativos a janeiro de 2016. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, para que sejam esclarecidos os motivos do não cumprimento da Seção II, artigos 18, 19, 20 e 21 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, Lei nº 3.288/2009, que trata do avanço funcional dos profissionais da educação, requerendo ainda que os vencimentos dos profissionais com o direito de avanço funcional sejam atualizados imediatamente com efeitos retroativos a janeiro de 2016. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Lido e após leitura baixará às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o projeto de lei nº 37/2016, de 2 de março de 2016, de autoria do Vereador Enio Ruaro - PR, que denomina Biblioteca localizada no CEU das Artes de "Joana Pagliosa Corona". Lida a Moção de Apoio de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT - aos participantes do movimento Vem pra Rua Pato Branco que irá acontecer no dia 13 de março às 16 horas em frente ao Posto Tigrão. O Movimento Vem Pra Rua quer ser o palco de todos os brasileiros - das mais variadas etnias e orientações, idades e de todos os lugares do país - que estão indignados e querem protestar contra o governo, contra a falta de ética e as mentiras que são contadas diariamente, contra os políticos corruptos, através de grandes manifestações cívicas, sempre ordeiras e pacíficas. Com valores democráticos e republicanos, espontâneo e suprapartidário, o Vem Pra Rua convida os brasileiros a se unirem para continuar manifestando esta indignação sempre que necessário, com o objetivo de resgatar a esperança sequestrada pela corrupção, exigir mais eficiência e transparência no gasto público e defender a redução da carga tributária e da burocracia. País rico é aquele em que seus cidadãos não têm medo de lutar por seus direitos, dentro da legalidade, respeitando o Estado de Direito. É onde a liberdade econômica é estimulada e o Estado não é maior que o necessário, a fim de que o empreendedorismo e a livre iniciativa gerem riquezas e oportunidades para todos. Acreditam na força do povo brasileiro, na sua capacidade inventiva, na sua generosidade e no seu trabalho - e num Estado que garanta minimamente segurança, educação básica, saneamento básico e saúde pública para todos. Buscam menos impostos e mais Brasil. Buscam uma sociedade que ofereça igualdade de oportunidade a todos, sem distinção.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 76
Visto

Quando o governo age apenas em interesse próprio, impede o desenvolvimento deste Brasil que todos merecem. A favor da democracia, da ética na política e de um Estado eficiente e desinchado. Contra qualquer tipo de violência e condenam qualquer tipo de extremismo (separatismo, intervenção militar, golpe de Estado) e não compactuam com governos autoritários. E assim, vão clamar juntos por um Brasil ético, justo, próspero e com valores sólidos. E, acima de tudo, por um Brasil unido! Sempre com o tema: "O nosso Partido é o Brasil. Vem pra Rua!" Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Elcio Tarcisio Longo, pelas obras, ações e pelo excelente trabalho realizado a frente da Diretoria do Colégio Estadual Agostinho Pereira, nestes 7 anos de gestão. Foi um trabalho longo, com diversas ações e feitos mudando conceitos, conseguindo com isso a integração entre os órgãos colegiados, todos os funcionários, professores, alunos e pais. Liderando um Colégio grande com o maior numero de alunos do Município, o professor Elcio buscou a melhoria na qualidade de ensino, como também a toda estrutura do Colégio. Foram instalados além de armários nas salas de aula, ar condicionado, e realizada pintura duas vezes ao ano nas salas, não necessitando de verba extra. Graças ao trabalho conjunto com as famílias, APMF, Grêmio Estudantil, verbas estaduais e federais, também está sendo colocado datashow, com computador nas salas de aula, demonstrando que o Colégio Estadual Agostinho Pereira é o mais estruturado dos colégios estaduais de Pato Branco, no colegiado e na parte física, destacando assim o trabalho do Professor Elcio Tarcisio Longo. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção à Elcio Tarcisio Longo merecedor deste reconhecimento pelo empreendedorismo, com ênfase no trabalho à frente da Direção do Colégio Estadual Agostinho Pereira. Após a leitura do projeto de lei e das Moções foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente, que explanou sobre a permanência da abertura da Casa Familiar Rural no Município de Pato Branco. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Raffael Cantu, líder do PC do B. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, foi dada a palavra ao senhor Rodrigo Bertol, Diretor do Programa de Combate as Endemias da Vigilância Sanitária, convidado pelos vereadores Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PC do B, através do ofício nº 49/2016, datado de 23 dee fevereiro de 2016, para relatar a respeito das ações de combate à Dengue no Município. Após os esclarecimentos prestados pelo convidado, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Primeiramente foi retirado de pauta o projeto de lei nº 89/2015, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 4/2016, de autoria do Vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Terezinha Folle

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 77
Visto

Beltrame". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 24/2016, mensagem nº 14/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 22/2016, de 16 de fevereiro de 2016, Mensagem nº 12/2016m que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 26/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT que denomina via pública de "Diolinda Baldin". Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, os vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, conforme justificativas apresentadas através de requerimentos aprovados em plenário. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h20min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 2 de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls 78
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 2 de março de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

AUSENTE

Claudemir Zanco-PROS

Clovis Gresele-PP

Emo Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT